

DATA DA LEITURA: 20/09/2024		ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ								
CODIGO ID 2953		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO nº SEI-080001/026728/2023		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/24								
ABERTURA 24/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 120 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO 30 DIAS								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB + PC, VIA SISTEMA, PRAZO 1 DIA ÚTIL; ORIGINAIS, PODERÁ;								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.compras.rj.gov.br								
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1 a)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1 d)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			8.1.4 d)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.1.1 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X			14.2	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 2%	X			
8.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO IV	LOCAIS DE ENTREGA: RIO DE JANEIRO/NITERÓI	PROPOSTA			
8.1.2. c)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.1.2. b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.1.2. i)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.1.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2. f)	CIM	X			8.1.4 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 37	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
8.1.2. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				PÁG 34	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				8.1.4 b)	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.7.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 85%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 36	Para os medicamentos que são objeto deste TR, não se aplica a desoneração desse imposto ao Preço de Fábrica. Em razão de constantes atualizações, faz-se necessária a realização de consultas periódicas às listas publicadas pelo CONFAZ.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.1.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			1.2.	CÓDIGO ID, SIGA, AUTOEST	PROPOSTA			
8.1.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			1.6	LAUDO DE ANÁLISE	ENTREGA			
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			7.10	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
8.1.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ		X		
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.1.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.5 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.1.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item; 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%				
8.1.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.1.4 e)	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.1.5 O licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, assim como os licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, deverão enviar através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado do encerramento da etapa de lances da sessão pública e solicitação do pregoeiro, a seguinte documentação: a) os documentos de habilitação previstos nos itens 8.1.1 a 8.1.4; b) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro. 8.2.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
7.1 i.) CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1 a) CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
7.1. h)	CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS/RJ	X			8.1.2. d)	CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1 c) CONSULTA	CERTIDÃO CNEP				X	DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	X	X		
7.1 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1 d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5 Para os itens 1, 2 e 4 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL/RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				